



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 22 de novembro de 1962

Exmo. Sr.

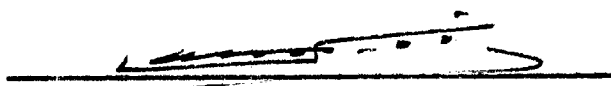
João Aggio Netto

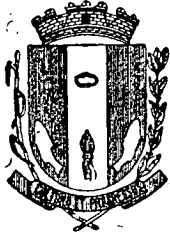
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Devolvo a esta Presidência, o Projeto de Lei 62/62, que concede pensão mensal ao sr. Eufrosino de Azevedo, conforme entendimento verbal.

Renovo a V.Exa. os protestos de estima e consideração.


(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of.

PROJETO DE LEI nº 62/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1º)- É concedida ao sr. Eufrosino de Azevedo, regente da Corporação Musical Pirassununguense, uma pensão mensal de cr\$. - 5.000.00 (cinco mil cruzeiros), pagável a partir de 1º de janeiro de 1.963.

Art. 2º)- Inclua-se no Orçamento do Município para o exercício de 1.963 dotação para atender a finalidade.

Art. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 1962

João Aggio Neto

*Arquivo da Prefeitura
da Resolução nº 84 de 10/10/63
Em
13/10/63
Indicando*

JUSTIFICAÇÃO

O maestro Eufrosino de Azevedo, com sua dedicação e desprendimento, é figura expressiva e valorosa no sentido artístico da palavra. Dotado de admirável espírito de constância Eufrosino de Azevedo está presente, comandando sua querida corporação, a todos os acontecimentos oficiais, históricos. Aos domingos, com suas retretas no jardim público, leva às crianças pirassununguenses uma alegria incontida e aos adultos momentos de alegre entretenimento.

Exercendo tão nobilitante função há mais de 25 anos, Eufrosino de Azevedo teve oportunidade de ensinar centenas de amantes da arte de tocar, aumentando assim o nosso setor artístico.

Justo, pois, que, em reconhecimento a tão dedicada missão, concorra o Poder Público com a pensão acima proposta.



Câmara Municipal de Pirassununga

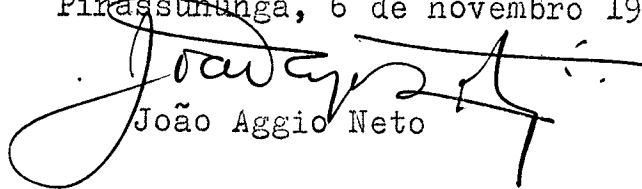
Estado de São Paulo





Of.

Peço e espero que meus nobres pares aprovelem a propositura, como é de Justiça.

Pirassununga, 6 de novembro 1962


João Aggio Neto

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 6 de 11 de 1962.

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Despesa para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 6 de 11 de 1962.

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE LEI nº 62/62

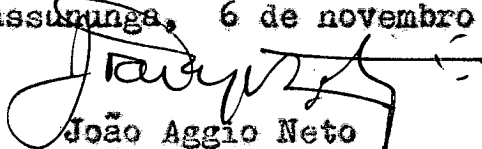
A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1º)- É concedida ao sr. Eufrosino de Azevedo, regente da Corporação Musical Pirassununguense, uma pensão mensal de cr\$. - -5.000.00 (cinco mil cruzeiros), pagável a partir de 1º de janeiro de 1.963.

Art. 2º)- Inclua-se no Orçamento do Município para o exercício de 1.963 dotação para atender a finalidade.

Art. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 1962

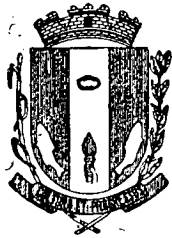

João Aggio Neto

JUSTIFICAÇÃO

O maestro Eufrosino de Azevedo, com sua dedicação e despreendimento, é figura expressiva e valerosa no sentido artístico da palavra. Dotado de admirável espírito de constância Eufrosino de Azevedo está presente, comandando sua querida corporação, a todos os acontecimentos oficiais, históricos. Aos domingos, com suas retretas no jardim público, leva às crianças pirassununguenses uma alegria incontida e aos adultos momentos de alegre entretenimento.

Exercendo tão nobilitante função há mais de 25 anos, Eufrosino de Azevedo teve oportunidade de ensinar centenas de amantes da arte de tocar, aumentando assim o nosso setor artístico.

Justo, pois, que, em reconhecimento a tão dedicada missão, concorra o Poder Público com a pensão acima proposta.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

Peço e espero que meus nobres pares aprovem a proposição, como é de Justiça.

Pirassununga, 6 de novembro 1962


João Aggio Neto